

LOTE nº 17**ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²****Desmembrado****Ao Norte : 17,50m com o lote nº 18, à 11,15m da Rua Manoel Alves de Oliveira;****Ao Sul : 17,50m com o lote nº 16;****Ao Leste : 11,10m com fração do lote nº 19;****Ao Oeste : 11,10m com a Rua Monte Castelo, onde faz frente.****LOTE nº 18****ÁREA: 11,15x17,50m = 195,125 m²****Desmembrado****Ao Norte : 17,50m com a Rua Manoel Alves de Oliveira esquina com a Rua Monte Castelo;****Ao Sul : 17,50m com o lote nº 17;****Ao Leste : 11,15m com fração do lote nº 19;****Ao Oeste : 11,15m com a Rua Monte Castelo, onde faz frente.****LOTE nº 19****ÁREA: 45,00x50,00m = 2.250,00 m²****Desmembrado****Ao Norte : 45,00m com a Rua Manoel Alves de Oliveira, onde faz frente;****Ao Sul : 45,00m com o lote nº 20;****Ao Leste : 11,15m com o lote nº 01, 11,10m com o lote nº 02, 11,10m com o lote nº 03, 11,10m com o lote nº 04 e 5,55m com fração do lote nº 05;****Ao Oeste : 11,15m com o lote nº 18, 11,10m com o lote nº 17, 11,10m com o lote nº 16, 11,10m com o lote nº 15 e 5,55m com fração do lote nº 14.****LOTE nº 20****ÁREA: 45,00x50,00m = 2.250,00 m²****Desmembrado****Ao Norte : 45,00m com o lote nº 19;****Ao Sul : 45,00m com a Rua Mato Grosso, onde faz frente;****Ao Leste : 11,15m com o lote nº 09, 11,10m com o lote nº 08, 11,10m com o lote nº 07, 11,10m com o lote nº 06 e 5,55m com fração do lote nº 05;****Ao Oeste : 11,15m com o lote nº 10, 11,10m com o lote nº 11, 11,10m com o lote nº 12, 11,10m com o lote nº 13 e 5,55m com fração do lote nº 14.****Publicado por:**

Vera Lucia Lara

Código Identificador:DE64CDDE**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO****FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO
TABOADO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS FESAT****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
EDITAL n. 02/2015**

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, torna público, para conhecimento dos interessados, o detalhamento da composição salarial das vagas oferecidas no Edital 001/2015, para dirimir eventuais dúvidas conforme anexo único deste edital.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS -2015
ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 02/2015**

Código	Emprego	Salário Base	Adicional de Insalubridade	Salário Bruto
100	ASSISTENTE SOCIAL	1.700,00	340,00	2.040,00
101	ENFERMEIRO	1.700,00	340,00	2.040,00
102	ENFERMEIRO OBSTETRA	1.900,00	380,00	2.280,00
103	FARMACÊUTICO	1.700,00	340,00	2.040,00

104	FISIOTERAPEUTA	1.700,00	340,00	2.040,00
105	MÉDICO PLANTONISTA	8.000,00	1.600,00	9.600,00
106	NUTRICIONISTA	1.700,00	340,00	2.040,00
200	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00		1.200,00
201	AUXILIAR DE FARMÁCIA	1.000,00	200,00	1.200,00
202	RECEPCIONISTA	1.100,00		1.100,00
203	TÉCNICO EM RAIOS X	1.200,00	480,00	1.680,00
204	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.200,00	240,00	1.440,00
205	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	1.200,00	240,00	1.440,00
206	TELEFONISTA	1.000,00		1.000,00
300	AUXILIAR DE COZINHA	850,00	170,00	1.020,00
301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	850,00	170,00	1.020,00
302	COZINHEIRA	1.100,00	220,00	1.320,00

Aparecida do Taboado-MS, 12 de novembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES

Diretor Geral

FESAT

Publicado por:

Marco Antônio de Freitas Pires

Código Identificador:6BF6805A**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO
TABOADO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS EDITAL 03/2015****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
EDITAL n. 03/2015**

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do período de inscrições, que se encerrará às 17 horas do dia 23 de novembro de 2015.

Aparecida do Taboado-MS, 13 de novembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES

Diretor Geral

FESAT

Publicado por:

Marco Antônio de Freitas Pires

Código Identificador:5623E6C3**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 71 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000071/15 de 1 de Outubro de 2015

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R\$ 1.075.411,17, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 001520/15 de 19 de Agosto de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.075.411,17, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01 - Câmara Municipal		
01.01.01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		55.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		1.400,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao		700,00

LOTE nº 17
ÁREA: 11,10x17,50m = 194,25 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com o lote nº 18, à 11,15m da Rua Manoel Alves de Oliveira;

Ao Sul : 17,50m com o lote nº 16;

Ao Leste : 11,10m com fração do lote nº 19;

Ao Oeste : 11,10m com a Rua Monte Castelo, onde faz frente.

LOTE nº 18
ÁREA: 11,15x17,50m = 195,125 m²
Desmembrado

Ao Norte : 17,50m com a Rua Manoel Alves de Oliveira esquina com a Rua Monte Castelo;

Ao Sul : 17,50m com o lote nº 17;

Ao Leste : 11,15m com fração do lote nº 19;

Ao Oeste : 11,15m com a Rua Monte Castelo, onde faz frente.

LOTE nº 19
ÁREA: 45,00x50,00m = 2.250,00 m²
Desmembrado

Ao Norte : 45,00m com a Rua Manoel Alves de Oliveira, onde faz frente;

Ao Sul : 45,00m com o lote nº 20;

Ao Leste : 11,15m com o lote nº 01, 11,10m com o lote nº 02, 11,10m com o lote nº 03, 11,10m com o lote nº 04 e 5,55m com fração do lote nº 05;

Ao Oeste : 11,15m com o lote nº 18, 11,10m com o lote nº 17, 11,10m com o lote nº 16, 11,10m com o lote nº 15 e 5,55m com fração do lote nº 14.

LOTE nº 20
ÁREA: 45,00x50,00m = 2.250,00 m²
Desmembrado

Ao Norte : 45,00m com o lote nº 19;

Ao Sul : 45,00m com a Rua Mato Grosso, onde faz frente;

Ao Leste : 11,15m com o lote nº 09, 11,10m com o lote nº 08, 11,10m com o lote nº 07, 11,10m com o lote nº 06 e 5,55m com fração do lote nº 05;

Ao Oeste : 11,15m com o lote nº 10, 11,10m com o lote nº 11, 11,10m com o lote nº 12, 11,10m com o lote nº 13 e 5,55m com fração do lote nº 14.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DE64CDDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS FESAT

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
EDITAL n. 02/2015

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, torna público, para conhecimento dos interessados, o detalhamento da composição salarial das vagas oferecidas no Edital 001/2015, para dirimir eventuais dúvidas conforme anexo único deste edital.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS -2015
ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 02/2015

Código	Emprego	Salário Base	Adicional de Insalubridade	Salário Bruto
100	ASSISTENTE SOCIAL	1.700,00	340,00	2.040,00
101	ENFERMEIRO	1.700,00	340,00	2.040,00
102	ENFERMEIRO OBSTETRA	1.900,00	380,00	2.280,00
103	FARMACÊUTICO	1.700,00	340,00	2.040,00

104	FISIOTERAPEUTA	1.700,00	340,00	2.040,00
105	MÉDICO PLANTONISTA	8.000,00	1.600,00	9.600,00
106	NUTRICIONISTA	1.700,00	340,00	2.040,00
200	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.200,00		1.200,00
201	AUXILIAR DE FARMÁCIA	1.000,00	200,00	1.200,00
202	RECEPCIONISTA	1.100,00		1.100,00
203	TÉCNICO EM RAIOS X	1.200,00	480,00	1.680,00
204	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.200,00	240,00	1.440,00
205	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	1.200,00	240,00	1.440,00
206	TELEFONISTA	1.000,00		1.000,00
300	AUXILIAR DE COZINHA	850,00	170,00	1.020,00
301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	850,00	170,00	1.020,00
302	COZINHEIRA	1.100,00	220,00	1.320,00

Aparecida do Taboado-MS, 12 de novembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES

Diretor Geral

FESAT

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:6BF6805A

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS EDITAL 03/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
EDITAL n. 03/2015

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do período de inscrições, que se encerrará às 17 horas do dia 23 de novembro de 2015.

Aparecida do Taboado-MS, 13 de novembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES

Diretor Geral

FESAT

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:5623E6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 71 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Gabinete do Prefeito
 DECRETO Nº 000071/15 de 1 de Outubro de 2015

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R\$ 1.075.411,17, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 001520/15 de 19 de Agosto de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.075.411,17, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01 - Câmara Municipal		
01.01.01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		55.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		1.400,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao		700,00

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

EDITAL n. 01/2015

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público de Provas para o provimento de cargos de seu quadro, de acordo com as condições e normas contidas neste Edital e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, cujas inscrições estarão abertas no **período de 04 a 16 de novembro de 2015**.

1. Das Disposições Preliminares:

- 1.1 - O Concurso será regido por este Edital e pelos diplomas legais e regulamentares referentes ao assunto.
- 1.2 - O Concurso visa selecionar candidatos para o preenchimento dos empregos existentes do **Quadro Permanente da FESAT**,
- 1.3 - O número de vagas, carga horária, escolaridade e vencimento inicial são os constantes no Anexo I deste Edital.
- 1.4 - As vagas abertas e oferecidas serão preenchidas, atendendo o interesse e a conveniência da administração, dentro do prazo de validade do concurso.
 - 1.4.1 - Durante o período de validade do Concurso, o número de vagas poderá ser acrescido na forma estabelecida na legislação em vigor e seu preenchimento se dará pela ordem de colocação.
 - 1.4.2 – Em caso de contratação temporária para os empregos oferecidos neste certame, a administração as realizará observando a ordem de classificação do concurso.

2. Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência:

- 2.1 - Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e de classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido neste Edital.
- 2.2 - Aos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do emprego, observando-se os dispositivos constantes no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
 - 2.2.1 - A aplicação do percentual estabelecido no item 2.2 se dará por categoria, utilizando somente números inteiros, com arredondamento para 01 (uma) vaga, quando a fração for maior que 1/2 (meio).
- 2.3 - Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá:
 - a) no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência;
 - b) encaminhar, quando realizar a inscrição via internet, ou entregar laudo médico original, emitido nos últimos três meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e a causa de deficiência.
- 2.3.1 - O candidato após realizar sua inscrição via Internet deverá encaminhar o laudo médico, via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço abaixo, ou entrega-lo pessoalmente,

devendo ser postado ou protocolado, impreterivelmente **até o dia 16 de novembro de 2015**

2.3.2 – O endereço para Remessa via Sedex ou AR, bem como para protocolo pessoal - das 7 horas às 13 horas.

CONCURSO

FESAT – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO

Rua Duque de Caxias nº 3460 – Centro – Aparecida do Taboado – MS

CEP – 79.570-000

2.3.3 - O laudo médico não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.4 - O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas escritas, indicando as condições de que necessita para a sua realização na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, mediante apresentação de laudo médico que justifique atendimento especial, entregue nos termos do item 2.3.2 deste Edital.

2.5 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não-atendimento às condições especiais para realizar a prova, não podendo impetrar recurso em favor de sua decisão.

2.6 - A não-observância do disposto no item 2.3 ou a não habilitação como portador de deficiência pela perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.7 - O candidato que no ato de inscrição se declarar portador de deficiência, se aprovado no concurso, figurará na listagem geral de candidatos, para divulgação dos resultados e respectiva classificação, além de figurar, também, em lista à parte com a sua classificação, tão somente para efeito de conhecimento.

2.8 - As vagas previstas no item 2.2 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica, por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3. Dos Requisitos para o preenchimento da vaga:

3.1 - São requisitos básicos para a contratação e exercício do emprego:

- a) ter sido aprovado no Concurso Público;
- b) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- g) comprovar a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício das atribuições do emprego, quando da convocação a contratação;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício do emprego, comprovado mediante exame médico-pericial;

- i) comprovar que não incorre em acumulação ilícita de cargos e empregos, conforme o estabelecido em Lei;
 - j) apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitados quando da convocação para posse;
 - l) apresentar quando da convocação, documento comprobatório de Registro no Conselho de Entidade de Classe, quando o exercício profissional daquele emprego ou função assim o exigir;
 - m) não ter sofrido penalidade no serviço público municipal nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente;
 - n) não ter sofrido condenações por crimes no exercício de atividades do serviço público;
 - o) cumprir as determinações deste Edital;
- 3.2 - A não-comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1, inclusive aqueles que vierem a ser exigidos com base na letra "j", impedirá a posse do candidato ao emprego, implicando em sua eliminação do Concurso.

4. Das Inscrições:

4.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *INTERNET* no endereço **www.idagem.com.br** e conforme procedimentos a seguir especificados.

4.2 - **Período: de 04 a 16 de novembro de 2015.**

4.3 - Taxa de Inscrição:

Nível Superior: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Ensino Médio = R\$ 80,00 (oitenta reais)

Ensino Fundamental Incompleto = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

4.4 - O candidato para realizar a inscrição deverá:

- a) preencher os dados solicitados no Formulário de Inscrição "*on-line*" disponível no endereço eletrônico **www.idagem.com.br** e transmitir os dados via *Internet*.
- b) Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário, disponível no mesmo endereço eletrônico, para o pagamento da taxa.
- c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante boleto bancário, pagável em toda rede bancária, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas impreterivelmente até o dia 16 de novembro de 2015.

4.5 – Boleto pago após o último dia de encerramento das inscrições, não serão aceitos, da mesma forma que não haverá devolução do numerário pago nestas condições, pelo candidato.

4.6 - Após as 17h (horário - MS) do dia 16 de novembro de 2015, o acesso às inscrições estará bloqueado.

4.7 – Para obter o privilégio no desempate constante da Lei 11.690/2008 candidato deverá entregar ou enviar via correio à Comissão do Concurso Público cópia autenticada do **comprovante de participação como jurado** no endereço especificado no **item 2.3.2.**

4.71 – O prazo limite **para postagem via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR)** é o horário de fechamento das agências dos Correios do **dia 16 de novembro** do corrente ano.

- 4.8 - O **comprovante de inscrição** do candidato inscrito pela internet estará disponível no endereço eletrônico www.idagem.com.br, após o acatamento da inscrição, que se dá **em até 02 (dois) dias úteis após o pagamento da taxa**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.9 - O candidato não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
- 4.10 - Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF/MF e do RG do candidato.
- 4.11 - Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato com CPF irregular ou que utilizar CPF de terceiros para realizar a sua inscrição.

5. Das Disposições Gerais sobre a Inscrição:

- 5.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas legais existentes e as contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 5.2 - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas no Edital e na legislação pertinente certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.3 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência via postal ou via FAX.
- 5.4 - Realizada a inscrição, o candidato poderá corrigir dados que tenha cadastrado errado, até o encerramento do prazo de inscrição, acessando o sistema para promover alterações através da área do candidato em www.idagem.com.br.
- 5.5 - Cada candidato realizará as provas correspondentes a um único emprego.
- 5.6 - É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 5.7 - As informações constantes da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à organização o direito de excluir aquele que não preencher a solicitação de inscrição via Internet, de forma completa, correta e legível, em especial os campos referentes ao nome, CPF, endereço e o CEP de sua residência.
- 5.8 - O **valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo** em caso de cancelamento do evento por conveniência da Administração.
- 5.9 - O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá indicar na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, no campo específico, os recursos especiais necessários.
- 5.10 - A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, observado o prazo estabelecido neste Edital, inclusive para postagem do documento.
- 5.11 - O candidato declara ao realizar sua inscrição via Internet que tem ciência e aceita que, caso aprovado e convocado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego constantes no item 3.1 deste edital.
- 5.12 - Para o pagamento da taxa de inscrição serão observados, para o recebimento de cheques, os critérios adotados por cada estabelecimento bancário ou lotérico, tornando sem efeito a inscrição que tenha o cheque devolvido por qualquer motivo.
- 5.13 - **A inscrição do candidato será confirmada mediante Edital**, com a relação geral dos inscritos publicada no e www.diariomunicipal.com.br/assomasul/ disponibilizado via Internet em www.idagem.com.br.

- 5.14 - **O candidato deverá conferir no edital publicado ou no site se a sua inscrição foi confirmada.** Caso seja detectado algum problema, o candidato poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora, para verificar o ocorrido.
- 5.15 - Em hipótese alguma o candidato poderá realizar Prova sem que esteja confirmada sua inscrição através da publicação e na relação dos candidatos inscritos e divulgada via Internet.
- 5.16 - Em caso de existência de mais de uma inscrição, realizada pelo mesmo candidato, terá validade somente a inscrição de data mais recente, se observados todos os procedimentos.
- 5.17 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar sistematicamente, a publicação de todos os atos e editais referentes ao concurso no www.diariomunicipal.com.br/assomasul/ e também disponibilizado via Internet em www.idagem.com.br.

6. Da Isenção da Taxa de Inscrição:

- 6.1 – Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, deverão observar os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual n. 11.232, de 27 de maio de 2003, na falta de legislação municipal específica, o qual determina que:

Art. 1º Para habilitar-se à isenção da taxa de inscrição em concurso público promovido pela administração pública estadual, o candidato deverá comprovar que se encontra, na data da abertura das inscrições, concomitantemente:

I - a condição de desempregado, mediante apresentação de:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com a baixa do último emprego ou acompanhada do número de inscrição na Agência Pública de Emprego do Estado de Mato Grosso do Sul; ou

b) cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário;

II - a condição de carente, mediante declaração firmada pelo próprio candidato, conforme modelo Anexo, de que a renda per capita da família é de valor igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto;

III - a situação de residente há mais de dois anos no Estado de Mato Grosso do Sul, apresentando:

a) cópia do título de eleitor de cartório de circunscrição eleitoral do Estado, com emissão anterior a vinte e quatro meses da data de publicação do Edital de abertura do concurso público;

b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediado no Estado, com data de admissão de mais de vinte e quatro meses da data de abertura do concurso público.

- 6.2 - Os candidatos deverão efetuar a inscrição via “Internet”, de acordo com o previsto na alínea “a” do item 4.4 deste Edital, requerendo a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público, de acordo com o estabelecido na legislação;
- 6.3 - Postar, através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar pessoalmente, no **período de 04 a 06 de novembro de 2015, o requerimento de isenção de taxa de inscrição**, disponível no site do concurso, devidamente assinado e os demais documentos mencionados na legislação citada no “caput” deste subitem.
- 6.4 - O endereço para encaminhamento ou entrega dos documentos relacionados no item anterior é:

CONCURSO

FESAT – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO

- 6.5 - O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **indeferido**, conforme relação a ser publicada no www.diariomunicipal.com.br/assomasul/ e também disponibilizado via Internet em www.idagem.com.br, deverá recolher o valor da taxa de inscrição de acordo com o estabelecido no subitem 4.3 deste Edital, **até às 17 horas do dia 16 de novembro de 2015** (horário de Mato Grosso do Sul).
- 6.6 - O candidato que tiver seu requerimento de isenção indeferido e não cumprir as normas estabelecidas no item anterior perderá os direitos decorrentes da inscrição.
- 6.7 - Responderá nos termos da lei, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

7. - Da Prova Escrita:

- 7.1.1 - As Provas Escritas serão objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, terão **40 questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas**, sendo apenas uma correta; e o **conteúdo programático constante do Anexo II** deste edital.

a) Prova Escrita será constituída conforme quadros abaixo:

Nível Superior

()

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Conhecimento Específico	20	50,00

Nível Médio com Conhecimento Específico

()

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Conhecimento Específico	20	50,00

Nível Médio sem Conhecimento Específico

()

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Matemática	10	25,00
02	Informática	10	25,00

Nível Fundamental Incompleto

()

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Matemática	20	50,00

b) A média da Prova Escrita será somatória simples dos acertos em cada uma das provas:

7.1.2 - Serão considerados aprovados nas Provas Escritas os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **60,00 (sessenta pontos)** pontos.

7.2. - Da Realização das Provas Escritas:

7.2.1 – As Provas Escritas serão realizadas obrigatoriamente em final de semana, POSSIVELMENTE no de **17 de janeiro de 2016**, a ser confirmada em edital, juntamente com o local e horário, tudo publicado no www.diariomunicipal.com.br/assomasul/ - e disponibilizada na internet no site www.idagem.com.br

7.2.1.1 - A duração das Provas Escritas será de 03 (três) horas.

7.2.2 - O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Edital, munido do documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

7.2.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, sendo nessa ocasião, submetido à identificação especial em formulário próprio (coleta de dados, assinatura e impressão digital).

7.2.4 - O candidato que não apresentar documento de identidade, por ocasião da realização da Prova Escrita, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame.

7.2.5 - O candidato deverá assinar a lista de presença na sala de realização da Prova Escrita.

7.2.6 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da realização das provas.

7.2.7 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

7.2.8 - O candidato ao terminar as provas entregará ao fiscal apenas o cartão de respostas.

7.2.9 - **O candidato poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo, a qualquer tempo, porém, só levará o caderno de questões após 1h30min do horário de seu início.**

7.2.10 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, após o término da prova, para assinatura da ata e saída em conjunto.

7.2.11 - **Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.**

7.2.12 - Será sumariamente eliminado o candidato que:

- a) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- c) afastar-se da sala de provas antes de seu término, sem o acompanhamento do fiscal;
- d) for surpreendido durante as provas comunicando-se com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;
- e) utilizar processos ilícitos na realização das provas, constatado por meio de perícia.

7.2.13 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário, do local e do espaço físico pré-determinados.

8. – Dos gabaritos e do resultado das Provas Escritas

8.1 - O **Gabarito Oficial Preliminar** com as respostas será divulgado em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a realização das Provas Escritas.

8.2 – O **Gabarito Oficial Definitivo** será divulgado após o julgamento dos recursos interpostos contra o **Gabarito Oficial Preliminar**.

8.3 - O resultado das provas escritas será divulgado em até 30 (trinta) dias após a sua realização.

9. Dos Recursos:

9.1 - O candidato poderá recorrer, **no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação do Edital** que queira impugnar seu conteúdo.

9.1.1 - Os procedimentos para interposição de recursos serão estabelecidos em edital específico.

9.2 - Havendo alteração de Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita, esta se aplicará a todos os candidatos, e, se da análise do recurso resultar anulação de alguma questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.2.1 - Poderá ocorrer alteração de alternativa considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita, mediante análise técnica ou erro de digitação.

9.3 - Recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não serão analisados e respondidos.

9.4 - Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, no item 9.1.

9.5 - A decisão proferida pela Comissão Organizadora, referente ao recurso interposto, será publicada no www.diariomunicipal.com.br/assomasul/ - e disponibilizada na internet no site www.idagem.com.br

10. Da Média Final e Ordem de Classificação:

10.1 – A média final será calculada pela somatória simples da pontuação obtida na prova escrita, utilizando a seguinte fórmula:

$$MF = PE$$

MF = Média Final

PE = Pontuação das Provas Escritas

10.2 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Média Final atribuída a cada um deles.

10.3 - Ocorrendo igualdade na Média Final, será observado o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.741/ 2003 (Estatuto do Idoso), seguindo-se:

a) maior pontuação na Prova 2;

b) maior pontuação na Prova 1;

c) Jurado, de acordo com as novas alterações trazidas pela lei n. 12.403/11, e desde que o candidato tenha enviado e/ou entregue o respectivo comprovante no prazo determinado no item 4.7;

d) o mais idoso.

10.4 - O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, publicado e disponibilizado na internet em ato autônomo.

11. Da Convocação, Contratação e Posse:

11.1 – A convocação dos aprovados se fará por ato da administração, observando-se rigorosamente a ordem de classificação para cada emprego.

11.2 - Os candidatos aprovados serão convocados através de Edital, publicado e disponibilizado na internet, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos neste edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação.

11.3 – Apresentada a documentação, o candidato se apresentará para a realização de exame médico-pericial, sendo obrigatória a sua aprovação.

11.4 – Aprovado no exame médico-pericial, o candidato será Contratado pela FESAT nos termos da CLT.

11.5 – O extrato da contratação será devidamente publicado nos termos da legislação vigente.

11.6 - O candidato após contratado, tomará posse em até 15 (quinze) dias, submetendo-se ao Estágio Probatório de 03 (três) anos.

11.7 – O servidor em estágio probatório será avaliado trimestralmente pelo chefe imediato ou comissão especialmente designada, sendo considerado reprovado e conseqüentemente exonerado, aquele que tiver avaliação deficiente em duas avaliações consecutivas ou três alternadas.

11.8 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato aprovado que:

a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da letra “a” até a letra “o”;

c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 9.2.

11.9 – O candidato aprovado e convocado para posse, que por algum motivo não puder tomar posse, poderá desistir de sua classificação inicial, passando a ocupar a última posição.

12. Da Comissão Organizadora do Concurso:

12.1 - A Comissão Organizadora ficará instalada na

FESAT – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
Rua Duque de Caxias nº 3460 – Centro – Aparecida do Taboado – MS
CEP – 79.570-000

13. Das Disposições Gerais:

13.1 - O candidato será responsável pelo acompanhamento de todas as publicações dos atos relativos ao Concurso.

13.2 - O prazo de validade deste será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por período de até 02 (dois) anos.

- 13.3 - Durante a vigência do Concurso, na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da administração, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final.
- 13.4 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados em sua Ficha de Inscrição, durante a validade, em especial o endereço residencial.
- 13.5 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação, valendo para esse fim a publicação dos atos.
- 13.6 - Os documentos referentes ao Concurso ficarão sob a guarda da FESAT no setor de Recursos Humanos, durante a sua vigência e após esse período poderão ser incinerados.
- 13.7 - O candidato que, na ficha de inscrição, prestar declaração falsa, inexata, fraudulenta ou eivada de irregularidades, ou apresentar documentos falsos ou praticar atos dolosos, a qualquer tempo, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes anulados, inclusive sua contratação.
- 13.8- As provas de português serão aplicadas com a utilização da nova ortografia.
- 13.9 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
- 13.10 – Durante o período de vigência do Concurso, em caso de contratação temporária por excepcionalidade ou emergência de profissionais das carreiras inclusas no certame, serão aproveitados os candidatos aprovados, pela ordem de classificação.
- 13.11- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a aplicação do Concurso serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Aparecida do Taboado-MS, 04 de novembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
DIRETOR GERAL - FESAT

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS -2015**ANEXO I AO EDITAL N. 01/2015****QUADRO DE VAGAS****EMPREGO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, FUNÇÕES E REMUNERAÇÃO**

Código	Emprego	Carga Horária Semanal	Atribuições	Escolaridade E Requisitos	Quant. Vagas	Salário + Adicional
100	ASSISTENTE SOCIAL	30	Proporcionar orientação e assistência aos pacientes e familiares quando da estada no estabelecimento de saúde; realizar visitas domiciliares; atender consultas; realizar avaliação socioeconômica para fazer requerimento de transporte gratuito e fornecimento de medicação nos casos considerados necessários; buscar a integração entre paciente, instituição, família e comunidade; intervir e encaminhar os casos de usuários sem residência fixa e sem identificação; participar de ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo (no caso de atenção básica); potencializar a interação com os usuários pela disseminação e customização das práticas propostas pelo serviço de ouvidoria (ou similar); promover e participar de ações coletivas da equipe multiprofissional interdisciplinar conforme as necessidades locais; realizar atividades de matriciamento com outras equipes dentro e fora do território; participar do processo de territorialização e participar do mapeamento da área de atuação; participar do planejamento e avaliações da equipe; cumprir e fazer cumprir o regulamento, o regimento, as instruções, ordens e rotinas de serviço do estabelecimento de saúde. Na área mental: compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções; proporcionar serviços terapêuticos para os usuários, buscando a integração do trinômio família-usuário-comunidade a partir da compreensão dos determinantes sociais. Criar com a equipe da unidade hospitalar, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool e	Curso Superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente	1	2.040,00

Código	Emprego	Carga Horária Semanal	Atribuições	Escolaridade E Requisitos	Quant. Vagas	Salário + Adicional
			outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem a procedimentos psiquiátricos e de medicação; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura.			
101	ENFERMEIRO	36 horas semanais cumpridas em plantões de 12 (doze) ou 6 (seis) horas conforme escala definida pela direção.	Participar dos programas específicos de educação em serviço; fazer escala mensal de folga e diária de serviço; coordenar, supervisionar e participar da passagem de plantão; supervisionar a assiduidade, pontualidade, disciplina e uso obrigatório de crachá e uniforme; checar o funcionamento e desgaste periódico de aparelhos; colaborar e fazer cumprir normas e rotinas determinadas pela C.C.I.H.; participar da elaboração das escalas anuais de férias; avaliar periodicamente a equipe de enfermagem; elaborar relatórios, atas e documentação pertinente a qualquer ocorrência na Unidade; responder pelo Serviço de Enfermagem na vigência de seu plantão e demais serviços de apoio a unidade; substituir o Enfermeiro RT/Gerência da Unidade quando da ausência deste ou quando solicitado; proceder à Classificação de Risco; orientar os pacientes e ou acompanhantes na ocasião da alta; instituir medidas de segurança ao paciente durante a Assistência de Enfermagem; fazer conferência e/ou supervisão de medicamentos, materiais e equipamentos dos diversos sítios funcionais; realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), supervisionando todo o processo; realizar assistência de enfermagem de acordo com os protocolos vigentes; cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código de ética vigente; acompanhar pacientes em transporte-transferências inter-hospitalares e intermunicipais.	Curso Superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente.	8	2.040,00
102	ENFERMEIRO OBSTETRA	40	Manter controle administrativo, técnico, operacional e ético sobre as diversas atividades de enfermagem desenvolvidas na unidade;	Curso Superior em Enfermagem,	2	2.280,00

Código	Emprego	Carga Horária Semanal	Atribuições	Escolaridade E Requisitos	Quant. Vagas	Salário + Adicional
			<p>prestar assistência integral e humanizada às parturientes e puérperas; inteirar-se de diagnósticos, evolução clínica e tratamentos indicados, às pacientes de patologias obstétricas; desempenhar tarefas afins; fazer a admissão de parturiente aplicando a Sistematização da Assistência de Enfermagem; identificar distócias obstétricas e tomar providências assistenciais até a chegada do médico; prestar assistência à parturiente, realizar parto normal, sem distorcia; realizar episiotomia e episiorrafia sob anestesia local, quando necessário; acompanhar o trabalho de parto; cumprir e fazer cumprir o código de ética de enfermagem; atuar em área obstétrica organizando; admitindo, orientado, conduzindo, realizando o parto e desenvolvendo ações técnicas e obstétricas de forma humanizada, considerando a participação da família e da comunidade; prestar assistência de enfermagem integral e humanizada ao recém-nascido; participar do planejamento, organização e coordenação dos serviços de assistência de enfermagem; prestar assistência ao paciente; implementar ações para promoção da saúde junto à comunidade; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; prestar assistência aos pacientes, realizando consultas e prescrevendo ações de enfermagem; prestar assistência a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o paciente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar, ou a unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; atenção à gestante, nas fases em que se fizerem necessárias suas intervenções, bem como, nas que exigirem o acompanhamento de médico obstetra, nas atenções à gestantes em todos os</p>	<p>fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Especialização em Obstetrícia + Registro no Conselho Competente.</p>		

Código	Emprego	Carga Horária Semanal	Atribuições	Escolaridade E Requisitos	Quant. Vagas	Salário + Adicional
			procedimentos de sua competência profissional, nas diferentes etapas do processo de gestação e parto, no interior da unidade municipal de saúde; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade, ou a critério de seu superior; acompanhar pacientes em transporte-transferências inter-hospitalares e intermunicipais.			
103	FARMACÊUTICO	40	Desenvolver atividades associadas ao fármaco e ao medicamento visando à prevenção, promoção e recuperação da saúde humana; contribuir na definição e aplicação de políticas de medicamentos inseridas nas políticas de saúde; atuar em equipes multidisciplinares; promover a integração entre a área farmacêutica e demais serviços e unidades da instituição; gerenciar o ciclo farmacêutico que inclui a seleção de medicamentos, planejamento de necessidades, aquisição, distribuição de medicamentos e correlatos; promover atividades de capacitação na área de medicamentos; realizar atividades de fármaco vigilância na detecção de reações adversas a medicamentos (RAM); dispensar os medicamentos e correlatos interpretando e avaliando as prescrições dos pacientes internados e ambulatoriais; manipular e/ou fracionar os medicamentos para atender às necessidades dos pacientes; realizar atividades educativas relacionadas ao medicamento; desenvolver atividades de atenção farmacêutica.	Curso Superior em Farmácia Bioquímica ou Farmácia com formação generalista, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente	1	2.040,00
104	FISIOTERAPEUTA	30	Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes; estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias; solicitar exames complementares para	Curso Superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente	1	2.040,00

Código	Emprego	Carga Horária Semanal	Atribuições	Escolaridade E Requisitos	Quant. Vagas	Salário + Adicional
			acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário; recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; reformular o programa terapêutico sempre que necessário; registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica; integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao paciente; desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço; efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho; elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados.			
105	MÉDICO PLANTONISTA	120 horas mensais cumpridas em plantões de 12 (doze) ou 6 (seis) horas conforme escala definida pela direção.	Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente; examinar o paciente, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar os diagnósticos, ou sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhar a especialistas; registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio e queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; efetuar exames médicos destinados à admissão a cargos e ocupações definidas, baseando-se na exigência de capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;	Curso Superior em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro profissional no Conselho Regional de Medicina.	8	9.600,00

Código	Emprego	Carga Horária Semanal	Atribuições	Escolaridade E Requisitos	Quant. Vagas	Salário + Adicional
			prestar atendimento de urgência e emergência em casos de acidentes ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves; emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física, mental e óbito, para atender as determinações legais; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como, a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; participar de reuniões em âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação das boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua formação profissional e ambiente organizacional; acompanhar pacientes em transporte-transferências inter-hospitalares e intermunicipais.			
106	NUTRICIONISTA	30	Auxiliar na prestação de assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional. Atuar em conformidade ao manual de boas práticas	Curso Superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho Competente	1	2.040,00
200	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	Redigir expediente sumário, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelos e normas preestabelecidas, auxiliar nos serviços de organização e manutenção de cadastro, arquivos e outros instrumentos de	Nível médio	6	1.200,00

Código	Emprego	Carga Horária Semanal	Atribuições	Escolaridade E Requisitos	Quant. Vagas	Salário + Adicional
			controle administrativo, financeiro, faturamento, Recursos Humanos, distribuir e encaminhar papéis e correspondências do setor de trabalho, auxiliar os serviços de atendimento e recepção do público, executar atividades de auxílio e de apoio administrativo, zelar pelos equipamentos sob sua guarda, comunicando a chefia imediata a necessidade de consertos e reparos, atender e encaminhar as partes que desejam falar com chefias, diretorias da unidade; cumprir e fazer cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.			
201	AUXILIAR DE FARMÁCIA	40	Exercer atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; controlar estoques, separar requisições e receitas; providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saída de medicamentos; fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; cumprir e fazer cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.	Ensino Médio.	2	1.200,00
202	RECEPCIONSTA	36	atendimento e cadastro de pacientes, abertura de fichas ambulatoriais, direcionar pacientes até o consultório médico, Controlar o acesso ao Hospital, realizar a acolhida dos pacientes, profissionais e fornecedores; orientar procedimentos iniciais, informar <u>horários</u> e tempo de espera, sinalizar os locais de atendimento, banheiros e copa; estar à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, ser solícita e simpática para garantir harmonia e boa impressão aos visitantes; manter o ambiente da recepção arrumado, agradável, onde não haja barulho, discussões e ruídos que possam incomodar os pacientes, ouvir atentamente os pacientes, anotar todos os detalhes, sempre	Ensino Médio.	4	1.100,00

Código	Emprego	Carga Horária Semanal	Atribuições	Escolaridade E Requisitos	Quant. Vagas	Salário + Adicional
			confirmar dados pessoas dos pacientes			
203	TÉCNICO EM RAIO X	24	Operar aparelhos de Raio-X, acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento para provocar a descarga de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada; Selecionar chapas e filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia, ajustando-as no chassi do aparelho, fixando letras e números radiopacos, para bater radiografias; Preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho, utilizando técnicas a cada tipo de exame, medindo distâncias para focalização, visando obter chapas nítidas; Revelar chapas e filmes radiológicos em câmara escura submetendo-os a processo apropriado de revelação, fixação e secagem e encaminhamento ao médico para leitura; Quando digitalizado operar o equipamento de acordo com as recomendações vigentes e rotina da unidade; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipos e requisitantes; Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raio -X e componentes, solicitar material radiográfico, identificando e comunicando problemas à supervisão; Executar outras tarefas correlatas.	Ensino Médio e Curso técnico na área.	4	1.680,00
204	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36	Exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar do planejamento da assistência de enfermagem; assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro;	Ensino Médio e Curso técnico em enfermagem e registro profissional emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem.	30	1.440,00

Código	Emprego	Carga Horária Semanal	Atribuições	Escolaridade E Requisitos	Quant. Vagas	Salário + Adicional
			<p>participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral, parenteral, tópica, intramuscular, subcutânea, intra-dérmica e retal aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral à saúde do indivíduo, da família e da comunidade; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; realizar a movimentação e acompanhar o transporte de pacientes de maneira segura; colher e/ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do Enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino desenvolvidas na Instituição; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; auxiliar nos controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; circular pelas salas cirúrgicas, preparando-as conforme o necessário; cumprir diretrizes, normas, rotinas e técnicas padronizadas pela área de enfermagem, regimento da unidade; obedecer à hierarquia funcional; cumprir os padrões técnicos, éticos e deontológicos ao desenvolver suas atividades profissionais; participar da execução dos procedimentos médicos sempre que necessário e quando delegado pelo enfermeiro; participar dos programas de treinamento do pessoal do serviço.</p>			

Código	Emprego	Carga Horária Semanal	Atribuições	Escolaridade E Requisitos	Quant. Vagas	Salário + Adicional
205	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	36	Imobilização de fraturas de pequena complexidade, que não seja fratura exposta; Auxiliar médico ortopedista e agilizar o atendimento ao paciente; Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos); Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local; Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações; Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais da área de saúde; realizar as imobilizações especiais ou de risco, tais como as realizadas em pacientes anestesiados, as confeccionadas em pós-operatório imediato, as aplicadas em pacientes com lesões neurológicas, vasculares ou extensas da pele, as que visem correção em crianças, as que necessitem de mesa ortopédica para sua confecção, as que incluam 03 (três) ou mais articulações e as que sigam à redução ou manipulação, serão procedidas, necessariamente, com a participação direta do médico auxiliado por profissional técnico em imobilizações ortopédico capacitado a atuar sob a indicação e supervisão do médico ortopedista assistente; Observar os pacientes imobilizados por ele quando internados, principalmente, no pós-operatórios onde o índice de edemas e complicações são mais vulneráveis e merecem a atenção de toda uma equipe (enfermagem e médicos) devido as imobilizações serem realizadas sob pressão de garrotes durante o ato cirúrgico.	Ensino Médio e Curso técnico na área.	2	1.440,00
206	TELEFONISTA	36	Atender o telefone, transferir ligações anotar e transmitir recados, atender ao público tirar dúvidas, responder perguntas, ou transferir as perguntas aos funcionários responsáveis; efetuar telefonemas nacionais e internacionais; usar correio de voz	Ensino Médio.	2	1.000,00

Código	Emprego	Carga Horária Semanal	Atribuições	Escolaridade E Requisitos	Quant. Vagas	Salário + Adicional
			controlar o funcionamento do PABX; reportar problemas no sistema telefônico; agendar e realizar <i>conference calls</i> (reuniões via telefone); conhecer o funcionamento dos serviços telefônicos; controlar as linhas de fax			
300	AUXILIAR DE COZINHA	36 em plantões de 12 (doze) ou 6 (seis) horas conforme escala definida pela direção	Auxiliar a cozinheira nas atividades relacionadas ao preparo das refeições; auxiliar no preparo das refeições sob a supervisão do nutricionista e da cozinheira, atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos; auxiliar a servir lanches e refeições; auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	Ensino Fundamental Incompleto	3	1.020,00
301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36	Executar atividades relacionadas aos serviços de Limpeza e Higienização, Lavanderia e Cozinha, de acordo com a rotina da unidade hospitalar. Zelar, limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências do estabelecimento de saúde, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá à chefia, visitantes e servidores do setor; lavar copos, xícaras e cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de	Ensino Fundamental Incompleto	12	1.020,00

Código	Emprego	Carga Horária Semanal	Atribuições	Escolaridade E Requisitos	Quant. Vagas	Salário + Adicional
			consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; cumprir e fazer cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.			
302	COZINHEIRA	36	Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições; preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos; auxiliar a servir lanches e refeições; auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	Ensino Fundamental Incompleto	5	1.320,00

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
ANEXO II AO EDITAL n. 01/2015**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR

TODOS OS CARGOS

20 Questões de Português com o seguinte conteúdo:

Compreensão Textual. Compreensão de diferentes gêneros textuais. Formas e gêneros literários. Língua, linguagem e comunicação - variedades linguísticas. Linguagem culta e coloquial. Níveis de linguagem. Elementos básicos da comunicação e funções da linguagem. Figuras de linguagem e vícios de linguagem. Fonema e sílaba; Escrita e ortografia; Ortofonia e acentuação. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, carta, bilhete, e-mail, abreviaturas, siglas, símbolos. Problemas gerais da língua culta: por que/porque/por quê/porquê; onde/aonde; mas/mais; mau/mal; que/quê; a/há; demais/de mais; a par/ao par; acerca de/há cerca de; afim/a fim; senão/se não; na medida em que/à medida que. Som e significado. Estrutura das palavras. Processos de formação de palavras. MORFOLOGIA: Classificação e flexão das palavras. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Numeral. Pronome. Verbo – noções gerais. Verbo – formação e emprego dos tempos verbais. Verbo – modelos de conjugação. Advérbio e palavras denotativas. Preposição e crase. Conjunção. Interjeição e emprego de certas palavras e expressões. SINTAXE: Frase, oração e período. Termos essenciais da oração – sujeito e predicado. Termos integrantes da oração – complemento verbal e nominal. Termos acessórios e termo independente – adjunto adnominal, Aposto, Adjunto Adverbial, Vocativo. Período. Pontuação. As palavras que e se (funções, emprego; classes morfológicas e funções sintáticas). Sintaxe de concordância – concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação pronominal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Prova 02 – 20 questões de conhecimento específico

FISIOTERAPEUTA: Anatomia e Fisiologia: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia; anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento; Avaliação e conduta fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatoide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumato-ortopédicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raque-medular, polineuropatias, doenças extrapiramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão); Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas; Fisioterapia em Terapia Intensiva: avaliação fisioterapêutica e radiológica do tórax, abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório, síndrome de imobilismo, noções de assistência ventilatória, monitorização respiratória e desmame; Fisioterapia Geral – cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia. Código de ética profissional

NUTRICIONISTA: Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. – Produção: Administração de serviços de alimentação: a) Planejamento do serviço de nutrição e dietética; b) Aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; c) Sistema de distribuição de refeições; d) serviços de alimentação hospitalar. – Critérios para elaboração de cardápios. – Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. – Gestão de estoque: curva ABC. – Controle higiênico- sanitário dos alimentos. – Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). – Dietoterapia/Saúde Pública: – Avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. – Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). – Dietoterapia nas patologias renais. – Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. – Dietoterapia na obesidade e magreza. – Dietoterapia nas cirurgias digestivas. – Dietoterapia na gravidez e lactação. – Atenção nutricional ao idoso. – Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. – Internação droga-nutrientes. – Dietoterapia pediátrica: Avaliação nutricional, Orientação nutricional nas síndromes diarreicas, Orientação nutricional na recuperação do desnutrido, Orientação nutricional nas afecções renais, Orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas errosmatos do metabolismo. – Terapia nutricional parenteral e enteral. Código de ética profissional. Resoluções CFN nº 304/2003; nº 306/2003; nº 378/2005; nº 380/2005; nº 390/2006; nº 402/2007; nº 418/2008; nº 419/2008; nº 445/2009; nº 465/2010; nº 466/2010.

ASSISTENTE SOCIAL: O Planejamento em Serviço Social / Administração e Planejamento de Políticas Sociais. Terceiro setor e as Políticas de Assistência Social. Trabalho com Famílias. Aspectos teóricos e metodológicos do Serviço Social. Cidadania e Políticas Públicas. Pesquisa Social. Pesquisa Qualitativa e Quantitativa. *Legislação:* SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Lei n.º 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 (LOAS). Lei 8.080 de 19 de setembro de 1.990 (SUS - Sistema Único da Saúde). Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei 8.662/93 (Código de Ética do/a Assistente Social e de Regulamentação da Profissão). Lei 10.741, de 01 de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). SINASE – Lei nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Lei Maria da Penha 11.340 de 7 de Agosto de 2006. Políticas Nacionais e Leis de Diretrizes e bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. Código de ética do profissional Assistente Social

MÉDICO PLANTONISTA: Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social no SUS. Resolução no 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200 5 Lei Orgânica da Saúde – Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto Presidencial no 7.508/2011. Código de ética profissional . Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. O uso e a interpretação de dados laboratoriais. Princípios de farmacoterapia. Reações adversas a drogas. Terapia medicamentosa. Diagnósticos e Tratamentos de: Micoses superficiais, Intoxicações comuns, Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite, Insuficiência cardíaca congestiva, Diabetes Mellitus, Infecção urinária, Poliartrites, Diarreias, Anemias, Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica, Hepatites, Parasitoses intestinais, Lombociatalgias. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias, abscessos pulmonares e Tuberculose. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledite e colecistite, Pancreatite, hepatites virais e hepatopatiastóxicas hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. Doenças Hematológicas; Anemias, leucemias e linfomas. Doenças neurológicas; Síndrome da Dor, Acidentes Vasculares Cerebrais, Epilepsia, Meningites, Neoplasias Cerebrais, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas, Ansiedade e Depressão. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças crônico

degenerativas. Doenças infectocontagiosas e parasitárias. Doenças metabólicas. Cirurgia geral. Princípios de medicina social e preventiva. Atendimento de urgência e emergência nas diversas patologias dos sistemas; neurológico, cardiovascular, respiratório, renal, hepático, hematológico, musculo esquelético e dermatológico. Atendimento a paciente queimados. . Emergência psiquiátrica. Doenças infecciosas e parasitárias; cólera, hepatites, doença de Chagas, Dengue, malária, mononucleose infecciosa, Hanseníase, Herpes. Terapia antimicrobiana. Doenças de Notificação Compulsória. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Controle de infecções hospitalares. Preenchimento de declaração de óbito.

FARMACEUTICO BIOQUÍMICO: Causas de variação nas determinações laboratoriais. · Conhecimento das normas de biossegurança. · Bioquímica Clínica: realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais. · Urinálise: Exame de rotina de urina: realização e interpretação. · Imunologia Clínica: conceitos gerais e técnicas aplicadas ao laboratório Clínico. · Hematologia Clínica: Realização e interpretação do hemograma, avaliação de distúrbios da hemostasia, provas de compatibilidade transfusional. · Microbiologia Clínica: diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da pele, doenças Sexualmente Transmissíveis · Avaliação de líquidos de punções e Infecções hospitalares · Parasitologia Clínica: relação hospedeiro/parasita. Protozoologia e helmintologia, Métodos de diagnóstico para exames parasitológicos. · Atenção e assistência farmacêutica: - Política Nacional de Medicamentos, Política Nacional de Assistência Farmacêutica, responsabilidades e atribuições do farmacêutico na atenção à saúde. - Estrutura organizacional da farmácia: recursos físicos, humanos e materiais. Integração da farmácia aos demais serviços clínicos prestados. - Seleção de medicamentos. Comissão de farmácia e terapêutica, suas competências e atribuições. - Programação e aquisição de medicamentos em serviços de saúde públicos. Qualificação de fornecedores. - Central de abastecimento farmacêutico (CAF). Gestão de estoques aplicada a produtos farmacêuticos. Boas práticas de armazenamento de medicamentos. Distribuição de medicamentos. - Dispensação de medicamentos em unidades de atenção primária à saúde e sua relação com os demais componentes da assistência farmacêutica (componentes básico, estratégico e especializado). · Formas Farmacêuticas X Vias de Administração X Medidas Posológicas Seguras. Aspectos Legais: Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Legislação farmacêutica e sanitária. Resolução RDC nº 45, de 12 de março de 2003. Manipulação de medicamentos: RDC 33/2000 e RDC 220/2004 Saneantes e Domissanitários: Portaria nº 15, de 23 de agosto de 1988. Lei Orgânica da Saúde: Leis n.º 8142/90 e Lei n.º 8080/90 Processos de Licitação em Saúde: Lei n.º 8.666/1993 Resíduos de Serviço de Saúde e Equipamentos de proteção: Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, NR 6 e NR 32

ENFERMEIRO: História da Enfermagem; conceito, evolução da Enfermagem. Leis que regulamentam o exercício profissional. Código de ética da enfermagem. Deontologia. Evolução da Política de Saúde, Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; (Leis Orgânicas, Constituição, Normas Operacionais). Políticas de saúde. Controle Social no SUS. Resolução no 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde. Decreto Presidencial no 7.508/2011 e Determinantes Sociais da Saúde. Humanização – Humaniza-SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde. Saúde coletiva. Sistema de Informações em Saúde. Planejamento da assistência de enfermagem, Administração do Serviço de Enfermagem, dimensionamento de pessoal na assistência de enfermagem nos diferentes tipos de assistência. Vigilância Epidemiológica e doenças de notificação compulsória. Cadeia Epidemiológica da transmissão das Doenças. Vigilância Sanitária; Métodos de Desinfecção, Esterilização e limpeza. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). Anatomia e fisiologia humanas. Noções de Farmacologia. Noções de nutrição e dietoterapia. Exame Físico. Fundamentos de Enfermagem (Conhecimentos/Princípios que fundamentam as técnicas e os procedimentos de Enfermagem), curativos, sondagens enteral e gástrica, cateterismo vesical e venoso, administração de medicamentos. Consulta de Enfermagem. Processo e diagnóstico em

Enfermagem (Sistematização da Assistência de Enfermagem). Assistência de enfermagem na URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, ao paciente vítima de trauma. Doenças Transmissíveis . Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças Crônicas. Doenças emergentes e reemergentes. Imunização, PNI (Programa Nacional de Imunização), Indicação/Contra-indicação, doses, vias de administração, efeitos colaterais de Imunobiológicos. Conservação de Imunobiológicos/ Rede de Frio. Cobertura Vacinal. Profilaxia da Raiva Humana, Doenças preveníveis por imunização. Saúde da criança; Neonatologia; Normalidades, anormalidades e patologias do recém-nascido. Crescimento e desenvolvimento da criança e suas variações. Problemas ambulatoriais mais frequentes: Infecções respiratórias agudas, verminoses, dermatopatias, Diarréia / Desidratação / TRO. Prevenção de acidentes na infância. Aleitamento materno. Saúde do Adolescente; considerações Éticas e legais. Promoção a saúde do adolescente, consulta do adolescente, Crescimento e Desenvolvimento Puberal, Sintomas Psicossomáticos comuns na adolescência, Sexualidade na adolescência. Afecções urológicas mais frequentes na adolescência. Diabetes Mellitus no adolescente. Saúde da Mulher: Prevenção ao Câncer Cérvico Uterino e de Mamas. Exames ginecológicos. Patologias mamárias. Gravidez, ; Assistência ao Pré- natal, parturiente e puerpera, patologias ginecológicas e obstétricas. Sífilis na gestante/parceiro, tratamento e acompanhamento. Planejamento Familiar. Métodos contraceptivos. Climatério. Enfermagem em Psiquiatria; saúde e doença mental. Principais sinais e sintomas nos transtornos mentais. Intoxicação exógena. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Enfermagem em clínica médica, cuidados de enfermagem, definição e sinais e sintomas nas diferentes patologias dos sistemas respiratório, cárdio-vascular, hematológico, digestivo, urinário, nervoso, endócrino, tegumentos e músculo-esquelético. Enfermagem em clínica Cirúrgica; Assistência de enfermagem nas cirúrgias dos sistemas respiratórios, cardiovasculares, hematológico, digestivo, urinário, nervoso, endócrino, tegumentar e músculo esquelético. Assistência de enfermagem no pré e pós operatorio, pós operatorio tardio, Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, recuperação pós anestésica. Assistência de enfermagem ao paciente crítico e/ou terminal. Doenças infecciosas, infecto contagiosas e parasitárias; descrição, transmissão, medidas de controle e aspectos clínicos e epidemiológicos.

ENFERMEIRO OBSTETRA: Sistematização da Assistência de Enfermagem; Fundamentos da Assistência de Enfermagem; Anatomia, Fisiologia e Farmacologia na Gestaçã o e Pós-parto: Fisiologia da gestaçã o, parto e puerpério; Farmacologia aplicada ao ciclo gravídico puerperal. Assistência de Enfermagem no climatério, menopausa e esterilidade. Assistência de Enfermagem nas patologias malignas do aparelho reprodutor e mama. Assistência de enfermagem nas principais patologias benignas do aparelho reprodutor feminino. Prevenção do Câncer de Colo de Útero. Psicologia da gravidez, parto e puerpério, cuidado humanizado ao pré-natal de baixo risco (sistematização da assistência propedêutica da gestaçã o), assistência ao pré-parto (mecanismo e assistência ao parto fisiológico, aspectos clínicos e estratificação do risco). Estática fetal, cabeça fetal, períodos clínicos do parto, estudo da bacia, contratilidade uterina. Intercorrências patológicas na gestaçã o, parto e puerpério; hemorragias pós-parto e síndromes hemorrágicas na gestaçã o; síndromes hipertensivas; processos infecciosos na gestaçã o (trato urinário, vulvo-vaginites, infecções congênitas: sífilis, HIV, toxoplasmose, rubéola, citomegalovirose); descolamento prematuro de placenta; prematuridade; depressão pós-parto; diabetes pré-gestacional e gestacional. Aleitamento materno e alimentação complementar para crianças menores de dois anos. Princípios gerais e diretrizes para a atenção obstétrica e neonatal. Atenção pré-natal. Aspectos emocionais da gravidez e puerpério. Procedimentos técnicos de anamnese e exame físico. Interpretação dos exames laboratoriais e

condutas. Intercorrências clínicas mais frequentes na gravidez. Situações especiais (gestação múltipla, gravidez na adolescência e violência contra a mulher durante a gravidez). Atenção ao Puerpério. Fatores e Processos do parto e nascimento. Acompanhamento da mulher durante o trabalho de parto. Vigilância fetal intraparto. Assistência à mulher no parto normal. Indução de parto. Assistência à mulher ao parto com distorcia, no abortamento e no pós - aborto. Assistência imediata ao recém - nascido. Rotinas hospitalares. Alojamento conjunto espaço de cuidado e educação. Cuidados de enfermagem em triagem neonatal. Complicações da gravidez, parto e puerpério. Assistência de enfermagem relacionada ao manuseio de hemocomponentes e hemoderivados. Requisitos Técnicos de funcionamento dos serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal. Saúde Coletiva, Atenção Básica e epidemiologia; Sistema Único de Saúde: Objetivos, atribuições, diretrizes, competências, Recursos Humanos e Financeiros, Planejamento e Assistência à Saúde, Redes de Atenção à Saúde, Regiões de Saúde, Articulações interfederativas. Legislação específica para a enfermagem em obstetrícia e técnicas obstétricas e relacionadas ao recém-nascido. Rede Cegonha.

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE CURSO DE ENSINO MÉDIO

CARGOS: **TODOS**

PROVA 01: 20 Questões de Língua Portuguesa com o seguinte conteúdo:

Compreensão de textos. Tipos de texto. Coesão e coerência. Encontro vocálico e encontro consonantal. Dígrafos. Divisão silábica. Tonicidade. Ortografia Oficial - Reforma ortográfica 2009. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Estrutura e formação das palavras. Classificação e flexão das palavras. Frase, oração, período. Termos da oração. Orações coordenadas e subordinadas. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, abreviaturas, siglas, símbolos. Sintaxe de concordância – concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação pronominal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação

CARGOS SEM CONHECIMENTO ESPECÍFICO: (Assistente Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Recepcionista e Telefonista)

PROVA 02: 10 Questões de Matemática com o seguinte conteúdo:

Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais; potenciação e radiciação. Problemas. Média aritmética simples e ponderada. Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Divisão proporcional. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros. Descontos. Expressões literais e algébricas, valor numérico. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações e inequações de 1º e 2º grau. Sistemas de equações do 1º e 2º grau. Funções de primeiro e segundo grau: gráfico, domínio, imagem e aplicação. Sistema métrico decimal: perímetros, área, volume. Medidas de capacidade, massa, comprimento e tempo. Resolução de problemas. Formas geométricas, ângulos. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória. Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Idéia, Medida e Tipos de

ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros.

Prova 02: 10 Questões de Informática com o seguinte conteúdo:

Sistema Operacional Windows 7 Interprise: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Editores de texto, planilhas e apresentações (MS-Office 2007): 1.Editor de texto: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas; impressão; controle de quebras e numeração de páginas; menus; barras de ferramentas; comandos; proteção de documentos. 2.Editor de planilhas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos; elaboração de tabelas e gráficos; uso de fórmulas, funções; impressão; controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados; menus; barras de ferramentas; comandos. 3.Editor de apresentação: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, botões de ação, animação e transição entre slides. Conceito de *Internet* e *Intranet*: conceitos básicos; navegadores; conceitos de URL; ferramentas de busca; transferências de arquivos (*download* e *upload*); impressão de páginas. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

CARGOS COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Prova 02 – 20 questões de conhecimento específico

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: História da Enfermagem; conceito, evolução da Enfermagem. Atribuições do Técnico de Enfermagem. Prevenção e Promoção a Saúde. Biossegurança nas Ações de Saúde. Conceitos e princípios de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. Métodos de esterilização. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Fundamentos de Enfermagem; sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativos, drenagens, sondagens, cateterismos, eliminações, balanço hídrico, glicemia capilar. Administração de Medicamentos; Métodos, vias, regras gerais, diluição, observações e relatório de enfermagem. Preparação, acompanhamento e participação de exames. Posições para exames. Enfermagem em clínica médica e cirúrgica. Cuidados de Enfermagem Cirúrgica; cuidados de enfermagem no pré e pós operatorio, pós operatorio tardio, Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, recuperação pós anestésica. Tratamento de feridas. Assistência de enfermagem ao paciente com afecções do sistema nervoso central, respiratorio, gastrointestinal, cardiovascular, endócrino, esquelético. Assistência de enfermagem em terapia intensiva, hemodiálise e diálise peritonial as urgências e emergências; politraumatismo, Acidente Vascular Encefálico, Edema Agudo de Pulmão, Infarto Agudo do Miocárdio, Acidentes com arma branca e arma de fogo. Ações de enfermagem na promoção da saúde infantil. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança. Noções das doenças prevalentes na infância; afecções respiratórias, diarreia, desidratação, desnutrição e verminoses. Aleitamento materno. Imunização; esquema básico do Ministério da Saúde. Doenças preveníveis por imunização. Saúde da mulher: assistência de enfermagem no pré-natal e nos distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Patologias da gravidez. Planejamento Familiar; métodos contraceptivos feminino e masculino. Prevenção ao câncer de colo uterino e câncer de mama. Enfermagem em Saúde Pública; Definição, histórico, objetivos. Ações que visam à prevenção, tratamento e controle de doenças infecto contagiosas e/ou crônicas (Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus tipos I e II, oncologia e doenças respiratórias crônicas). Saúde do Idoso; Envelhecimento e saúde da pessoa idosa, Patologias mais comuns na pessoa idosa. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Tabagismo. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Vigilância epidemiológica: prevenção e controle das doenças transmissíveis. Notificação Compulsória. Noções sobre sistemas de informação em saúde. Conceito e noções de Saúde Pública e Saúde Coletiva. Conceito e noções da Política de Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do

Sistema Único de Saúde (SUS). Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990; e Decreto Presidencial no 7.508/2011 6 Determinantes Sociais da Saúde. Lei do exercício profissional, Código de ética Profissional.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA: ·Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia. ·Noções básicas de imobilizações. ·Tipos de imobilizações. ·Técnica de imobilizações. ·Aparelho locomotor. ·Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações. ·Imobilizações definitivas especiais. ·Imobilizações definitivas gerais. ·Imobilizações: na escoliose, no pé torto congênito, no joelho Valgo ou Varo, nas fraturas e luxações, calção de contratação. ·Distúrbios ortopédicos principais. ·Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho. ·Malformações congênitas e de desenvolvimento. ·Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos. ·Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. ·Mobilidade anormal. ·Incapacidade funcional incompleta ou completa. ·Noções sobre tratamento. ·Redução incruenta. ·Tratamento cruento ou cirúrgico. ·Redução cruenta e osteossíntese. ·Osteotomias. ·Artroplastias. ·Imobilizações provisórias ou definitivas. ·Tipos de imobilizações. ·Enfaixamentos e bandagens. ·Tala metálica digital. ·Talas ou goteiras gessadas ou não. ·Goteiras. Aparelhos gessados. ·Trações cutâneas ou esqueléticas. ·Trações simples. ·Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. ·Cuidados pré, durante ou pós-imobilizações. ·Complicações das imobilizações. ·Aberturas no gesso. Retirada de talas, gessos ou trações. ·Amputações. ·Saúde: conceitos. ·Conhecimentos básicos do instrumental específico.

TÉCNICO EM RAIOS X: Anatomia. Posicionamento, Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações e formação de Imagens. Técnicas radiológicas do crânio, face, seios da face. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações, tórax e abdome. Mamografia. Tomografia. Exames contrastados. Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico, constituição e funcionamento. Constituição dos Tubos Formadores de Raios X. Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas. Outros procedimentos e modalidades diagnósticas. Câmara escura. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Radiologia Digital. Erros nas radiografias; Garantia de qualidade.

Radioproteção. Unidade de dose e dosimetria; Portaria SVS/MS nº 453/98. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada. Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X;

CARGOS COM EXIGIBILIDADE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: TODOS

PROVA 01: 20 questões de Português com o seguinte conteúdo

Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de gênero (Masculino e Feminino) e número (Singular e Plural), Sinônimo e Antônimo. Diminutivo e Aumentativo da Palavra. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. SC, XC, Ç, X, S, Z.

PROVA 02: 20 questões de Matemática com o seguinte conteúdo

Números Naturais e Ordinais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que 10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais. Conjunto de números inteiros e racionais. Segmento de reta : Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Idéia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Operações com Números Naturais: Adição; Subtração, multiplicação e divisão. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Grama, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Sistema monetário brasileiro: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas.